



PORTARIA Nº. 2.900/2013

Autoriza a Empresa P.H.RIBEIRO DA SILVA e CIA LTDA – ME(CIRCO IRMÃOS RIBEIRO) a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 2628/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, nos uso dos poderes a ele atribuídos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Empresa P.H.RIBEIRO DA SILVA e CIA LTDA – ME(CIRCO IRMÃOS RIBEIRO) a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 2628/2013, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo refere-se a evento a ser realizado de 12 a 15/04/2013, é válida por 05 (quatro) dias e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.

Art. 2º - O responsável pelo evento, deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificada a Empresa autorizada de seus termos.

Alegre-ES, 12 de Abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

RUBNER ALVES TRISTÃO
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente